



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

Roteiro Contábil nº 007/SCGE/2021-

Alienação de Bens Móveis Administração Indireta

Legislação: 8.666/93 - Lei Estadual 273/81 e Decreto Estadual 12.207 de 14/12/2006

- Manual SIAFI – 021134 – Movimentação e Alienação de Bens
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 8ª edição
- NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, 22 de setembro de 2017.

➤ Aplicação: Unidades Gestoras – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – **FONTE: 245**

Exemplo: 01 Veículo – Arrematado no valor de R\$ 1.200,00

Valor de aquisição	Valor depreciação acumulada	Valor Líquido
1.100,00	100,00	1.000,00

1º Passo: Reversão da Depreciação acumulada e desincorporação

1 Documento	NL		
UG Emitente	UG ORIGEM		
Obs.:	Reversão da Depreciação acumulada		
Evento (s)	Origem		Valor
	D	C	
540349	1.2.3.8.1.XX.XX		
540064		1.2.3.1.1.XX.XX	R\$ 100,00

2 Documento	NL		
UG Emitente	UG ORIGEM		
Obs.:	Desincorporação		
Evento (s)	Origem		Valor
	D	C	
540287	1.2.3.1.1.08.01	1.2.3.1.1.XX.XX	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

2º Passo: UG registra em Bens Móveis a Alienar

2. Documento	NL		
UG Emitente	UG		
Obs.:	Valor referente a Bens Móveis para alienação recebido da UG xxxxx, por meio MBM xxxxx, processo nº xxxxxxx.		
Evento (s)	Origem		Valor
	D	C	
540041	1.2.3.1.1.99.01	1.2.3.1.1.08.01	R\$ 1.000,00

3º Passo: Dentro do mês da homologação do seu resultado a UG providenciará o registro das baixas patrimonial e contábil e o Tesouro do Estado deverá efetuar o crédito do valor arrecadado à conta “C”. A unidade registra a receita de alienação, conforme PROCEDIMENTO CONTÁBIL Nº 36.

SCGE-Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ